



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ODECRETO 086/2020

Ementa: Decreta Ponto Facultativo no dia 30 de outubro ao funcionalismo público municipal.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que no Dia do Servidor Público dia 28 de outubro de 2020 haverá expediente normal.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 30 de Outubro de 2020, devido o Dia do Servidor Público, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

Parágrafo único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os servidores de serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 16 de outubro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal